



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Promotoria de Justiça da Comarca de Patu /RN

**PORTARIA N° 15/2011**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Patu, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88; art. 26, I da Lei n° 8.625/93; art 67, inciso IV e art. 68, I ambos da Lei Complementar n° 141/96, instaura **Inquérito Civil de n° 13/2011**, nos seguintes termos:

**FATO:** Irregularidade do funcionamento da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil do Município de Patu em decorrência da ausência frequente de Delegado, Escrivão e Agentes Cíveis bem como de instrumentos de trabalho como bafômetro de decibelímetro.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 144, inciso IV c/c §4º da CF/88

**RECLAMANTE:** De ofício

**INVESTIGADO:** Estado

**DILIGÊNCIAS INICIAIS:** **I)** Autuação da presente portaria com a conseguinte juntada da Ata da Visita à Delegacia de Polícia de Patu/RN e ao Centro de Detenção Provisória de 16 de fevereiro de 2011; **II)** Registro, no livro próprio, dos dados acima consignados; **III)** Expedição de ofício ao Secretário de Segurança Pública do Estado, através do PGJ, a fim de comunicar a instauração do presente inquérito civil( remetendo cópia desta) e requisitar, no prazo de dez dias, a) informações, acompanhadas da documentação correlata, sobre os municípios abrangidos( sob a responsabilidade) pela 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, especificando se há delegado de carreira para cada um desses municípios; b) informações sobre o número de agentes civis, identificando-os, lotados na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patu; c) informações sobre o número de agentes da polícia civil lotados nas delegacias dos municípios que estão sob a responsabilidade do Delegado da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil;d) informação sobre a lotação de escrivão da polícia civil na 7ª Delegacia de Polícia Civil de Patu, identificando-o; e)informação sobre a existência de escrivão da polícia civil nas delegacia dos municípios que estão sob a responsabilidade do Delegado da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patu;f) cópia das portarias de nomeação e designação dos delegados, escrivães e agentes da polícia civil lotados na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Patu/RN; c) informações acerca da possibilidade de destinação de um aparelho tipo bafômetro e um decibelímetro para o exercício da função de polícia judiciária e apuração das infrações penais nos termos do art. 144, §4º da Carta Magna de 1988; **IV)** Expedição de ofício ao Delegado Regional de Polícia Civil de Patu a fim de comunicar a instauração do presente inquérito civil( remetendo cópia desta) e esclarecer que quaisquer informações sobre esta investigação podem ser por ele prestadas por ofício ou em audiência a ser designada com este órgão ministerial; **V)** Comunicação da instauração do presente Inquérito Civil ao CAOP-Crim, conforme dispõe o inciso I do artigo 11 da Resolução n. 002/2008 – CPJ/RN; **VI)** Remessa do arquivo digital da presente portaria para o Setor Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça para fins de publicação no DOERN; **VII)** Nomeio a servidora pública XXX, lotada neste órgão ministerial, para secretariar o feito, devendo, para tanto, tomar o compromisso de estilo.

Patu/RN, 25 de fevereiro de 2011..

Micaele Fortes Caddah  
Promotora de Justiça